

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

SEMEC - *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 563 - Centro – departamentoensino@santosdumont.mg.gov.br

Errata 001 do Edital 003/2024

No Ponto 5.2 – Os candidatos aos GRUPOS deste Edital poderão pontuar de acordo com os quadros abaixo:

Onde se ler:

- **Candidatos ao GRUPO III - Professor de Educação Básica – Sala Recurso e Apoio**

Titulação não cumulativa (* Considerar somente maior titulação)	Nº máximo de pontos
Diploma de Doutorado concluído na área da educação	80*
Diploma de Mestrado concluído na área da educação	60*
Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> concluído na área da educação	40*

Titulação não cumulativa (* Considerar somente maior titulação)	Nº máximo de pontos
Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura em Educação especial, expedido por instituição de ensino	15*
Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Normal Superior ou Pedagogia, com habilitação para lecionar na Educação Infantil e Anos Iniciais do ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	10*
Diploma de Magistério (Antigo Normal/Nível Médio/LDB9394/96, art. 62)	5*

Deve-se ler:

- **Candidatos ao GRUPO III, IV e V - Professor de Educação Básica – Sala Recurso e Apoio, APAE e Intérprete de Libras**

Titulação não cumulativa (* Considerar somente maior titulação)	Nº máximo de pontos
Diploma de Doutorado concluído na área da educação	80*
Diploma de Mestrado concluído na área da educação	60*
Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> concluído na área da educação	40*

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG
FAX (32) 3252- 7405PABX (32) 3252- 7400

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

SEMEC - *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 563 - Centro – departamentoensino@santosdumont.mg.gov.br

Titulação não cumulativa (* Considerar somente maior titulação)	Nº máximo de pontos
Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura em Educação especial, expedido por instituição de ensino	15*
Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Normal Superior ou Pedagogia, com habilitação para lecionar na Educação Infantil e Anos Iniciais do ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	10*
Diploma de Magistério (Antigo Normal/Nível Médio/LDB9394/96, art. 62)	5*

Pontuação Cumulativa	Nº máximo de pontos
Certificado de participação no Programa de Formação Continuada na Área Específica de Educação Especial, oferecido pela SEMEC com carga horária mínima de 120 horas, totalizando 1(um) ponto por cada curso completo.	4*
Certificado em cursos de Formação Continuada na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 120 horas, concluídos até 30 de setembro de 2024 totalizando 2 (dois) pontos para cada curso completo. (Pós Graduação não entra como Formação Continuada)	4*

Santos Dumont, 08 de novembro de 2024

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG
FAX (32) 3252- 7405PABX (32) 3252- 7400